

**PORTARIA Nº 09 DE 30 DE MARÇO DE 2.022**

*“Autoriza o Contador do Convale a realizar levantamento e apontamentos contábeis referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, SRº RENATO SOARES DE FREITAS**, Prefeito de Campo Florido, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 17 do Estatuto do Consórcio, e

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 002/2021 no qual objetivou a apuração de documentação contábil onde constatou ausência documental bem como a inobservância no disposto na Lei Federal nº 4.320/1964;

**CONSIDERANDO** a exoneração conforme Portaria nº003/2022;

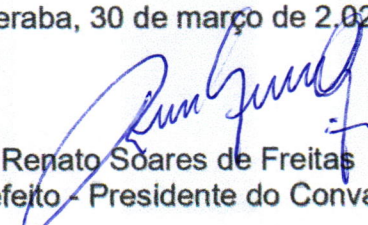
**CONSIDERANDO** a nomeação conforme Portaria nº 004/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autoriza o contado Srº Charlles Barcelos, nomeado pela Portaria nº 004/2022, a proceder o levantamento e apontamentos contábeis referente aos exercícios dos anos de 2.017, 2.018 e 2.019, ou seja, anteriores a data de sua nomeação, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964 e em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 30 de março de 2.022.



Renato Soares de Freitas  
Prefeito - Presidente do Convale